



**RESOLUÇÃO Nº 005/2023**

Defere requerimento de anuência previa Municipal para a construção de uma edificação comercial em toda área do imóvel, que atualmente funciona como Associação Luiza de Marillac.

**O Presidente do Conselho do Plano Diretor Municipal de Alegre,** Estado do Espírito Santo, no exercício das atribuições previstas no art.12 do regimento interno deste conselho.

Considerando as atribuições do Conselho Municipal do Plano Diretor de Alegre previstas na Lei nº 2.980/2008.

Resolve:

Art.1º Defere requerimento de anuência previa Municipal para a construção de uma edificação comercial em toda área do imóvel, que atualmente funciona como Associação Luiza de Marillac.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor no momento de sua provação.

Alegre-ES, 17 de novembro de 2023

WILLIAN FADINI FAIAN

Presidente do Conselho do Plano Diretor Municipal de Alegre CMPDA